



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61 – CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

302

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços 006/24, Processo Administrativo 010/2024, ata de registro de preço 007/2024, requer ADITIVO no preço do litro do ETANOL de R\$ 3,89 para R\$ 3,99 preço praticado a vista, conforme requerimento em anexo.

Alto Paraná, 02 de julho de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO AURORA

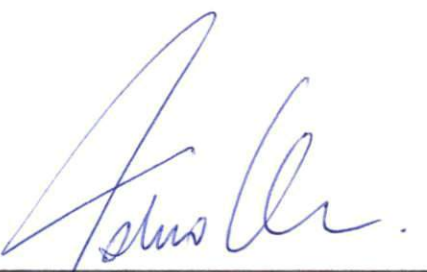
CNPJ 77.208.718/0001-00

À Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Alto Paraná.

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO AURORA, estabelecida na AV PARANÁ, nº 2465, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado Paraná, CNPJ nº 77.208.718/0001-00, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do Etanol com o valor atualizado de R\$ 3,99, sendo apresentado no pregão o valor de R\$ 3,89, conforme documento apresentado na tabela de preços.

Alto Paraná, em 02 de Julho de 2024.



AUTO POSTO AURORA
FABIO ALEXANDRE CLASEN
CPF: 896.189.809-44

77.208.718/0001-00

AUTO POSTO AURORA
AVENIDA PARANÁ, Nº 2465
CENTRO – CEP: 87.750-000
ALTO PARANÁ - PR

AVENIDA PARANA, Nº 2465 – ALTO PARANÁ – PR – CENTRO – CEP 87.750-000.

RECEBEMOS DE EVEREST, DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 16.250,00	NF-e Nº: 000.062.311 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO AURORA LTDA	

EVEREST DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA ESTRADA GUARULHOS SÃO MIGUEL, 375 JARDIM SANTO AFONSO GUARULHOS SP CEP: 07215240 TELEFONE: 6333124335	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.062.311 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3524 0610 3832 3500 0325 5500 1000 0623 1119 0131 7880
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241379158549 - 28/06/2024 14:31:00 304
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127154339118	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.383.235/0003-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO AURORA LTDA		CNPJ/CPF 77.208.718/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/06/2024
ENDEREÇO AV PARANA, 2465	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87750-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/06/2024
MUNICÍPIO ALTO PARANA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7220052103
			HORA DE SAÍDA 14:31:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA		CNPJ / CPF 02.773.950/0001-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL 101331169
ENDEREÇO RODOVIA GO 040 ACESSO 7 KM A DIREITA, SN KM 194	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 75600-000	
MUNICÍPIO GOIATUBA		UF GO	FONE / FAX

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/06/2024	16.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 15.795,10		VALOR DO ICMS 1.895,41	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 19.585,93	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 454,90	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.795,10
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 16.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NOVA M.M NEGOCIOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 19.440.287/0001-07
ENDEREÇO RUA ALVARO RIBEIRO, 25		MUNICÍPIO PAULINIA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 513075453116	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA PETROSOJA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.025,000	PESO LIQUIDO 4.025,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL (EHC) ONU 1170 - CLASSE 3 II	22071090	0 10	6655	LT	5.000,0000	3,1590202177	15.795,10	15.795,10	1.895,41	0,00	12,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. ANTES DE EFETUAR A DESCARGA DO CARRO-TANQUE, EXAMINE OS LACRES CONFIRA A ALTURA DO PRODUTO, MANDE SANGRAR AS VALVULAS PARA EXAMINAR O PRODUTO. QUALQUER IRREGULARIDADE OU CONTAMINAÇÃO DEVER SER RECLAMADA ANTES DA DESCARGA. APOS A DESCARGA EXIJA O DESCOAMENTO TOTAL DO CARRO-TANQUE. Motorista: MARCIO GUERINO RG: 34.038.71 CPF: 787.744.621-72 CARRETA / ONH-OH05

1 EHC LAUDO
2 EHC LAUDO
3 EHC LAUDO / Lacsres = /AZUL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor EHC LA UDO 87/23 QU7MICO RESPON?VEL: PIERRE FABIANO ZANOVELO CRQ: 4.238.80 0 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 418 DO RICMS/SP. REMETENTE CREDENCIADO NOS TERMOS DO ARTIGO 418 A - PRO CESSO 12782-808963/2009. PIS/COFINS RECOLHIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 4 DA LEI N 9.718/98 DECLARO QUE O(S) PRODUTO(S) PERIGOSO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE CLASSIFICADO(S), EMBALADO(S), IDENTIFICADO(S), E ESTI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EVEREST DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000061881
		SÉRIE: 001

Identificação do Emitente EVEREST DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  ESTRADA GUARULHOS SAO MIGUEL, 375 SALA 19 JARDIM SANTO AFONSO GUARULHOS, SP 63 33124335 07215-240	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000061881 SÉRIE 001 FOLHAS 01/01	 CHAVE DE ACESSO 3524 0610 3832 3500 0325 5500 1000 0618 8119 0130 4726 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241322240543 21/06/2024 11:12:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127154339118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF	10.383.235/0003-25
DESTINATÁRIO / REMETENTE RONE / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO AURORA LTDA		CPF / CFP / RIF 77.208.718/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/06/2024
ENDEREÇO AV PARANA, 2465 - MUNICÍPIO ALTO PARANA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87750-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/06/2024
UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 72200521-03	UF PR	HORA DE SAÍDA 11:12:00
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA RONE / RAZÃO SOCIAL GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA		CPF / CFP 02.773.950/0001-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL 101331169
ENDEREÇO RODOVIA GO 040 ACESSO 7 KM A DIREITA, SN - KM 194	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 75600-000	UF GO
MUNICÍPIO GOIATUBA	UF GO	FONE / FAX	
FATURA 001 21/06/2024 15.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.263,18		1.831,58	19.320,00	486,82	15.263,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL NOVA M.M. NEGOCIOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO AMT GXCA-4481
ENDEREÇO RUA ALVARO RIBEIRO, 25		MUNICÍPIO PAULÍNIA	UF SP
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA PETROSOJA	NUMERAÇÃO 0
PESO BRUTO 4.025,000		PESO LÍQUIDO 4.025,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI
3	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	010	6.655	LT	5.000	3,052636	15.263,18	15.263,18	1.831,58	0,00
	COMBUSTÍVEL (FISC) - ONV 1170 - CHAPPE 2 11										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor EHC LAUDO 87/23 QUÍMICO RESPONSÁVEL: PIERRE FABIANO ZANOVELO CRQ: 4.238.800 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO ART. 418 DO RICMS/SP. REMETENTE CREDENCIADO NOS TERMOS DO ARTIGO 418 A - PROCESSO 12782-808963/2009. PIS/COFINS RECOLHIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 4 DA LEI N 9.718/98 DECLARO QUE O(S) PRODUTO(S) PERIGOSO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE CLASSIFICADO(S), EMBALADO(S), IDENTIFICADO(S), E ETIVADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. ANTES DE EFETUAR A DESCARGA DO CARRO-TANQUE, EXAMINE OS LACRES CONFIRA A ALTURA DO PRODUTO, MANDE SANGRAR AS VALVULAS PARA EXAMINAR O PRODUTO. QUALQUER IRREGULARIDADE OU CONTAMINAÇÃO DEVER SER RECLAMADA ANTES DA DESCARGA. APÓS A DESCARGA EXIJA O DESCOMENTO TOTAL DO CARRO-TANQUE. Motorista: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RG: M5133806 CPF: 845.346.726-91 CARRETA / JME-5C3711 EHC LAUDO12 EHC LAUDO13 EHC LAUDO14 EHC LAUDO15 EHC LAUDO16 EHC LAUDO / Lacres = /AZUL	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

AUTO POSTO AURORA

CNPJ 77.208.718/0001-00

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL (%) DE AUMENTO	VALOR REQUERIDO (REEQUILÍBRIO)
1	ETANOL	3,89	2,6%	3,99

Conforme o Requerimento de reajuste de preços.

Alto Paraná, em 02 de Julho de 2024.

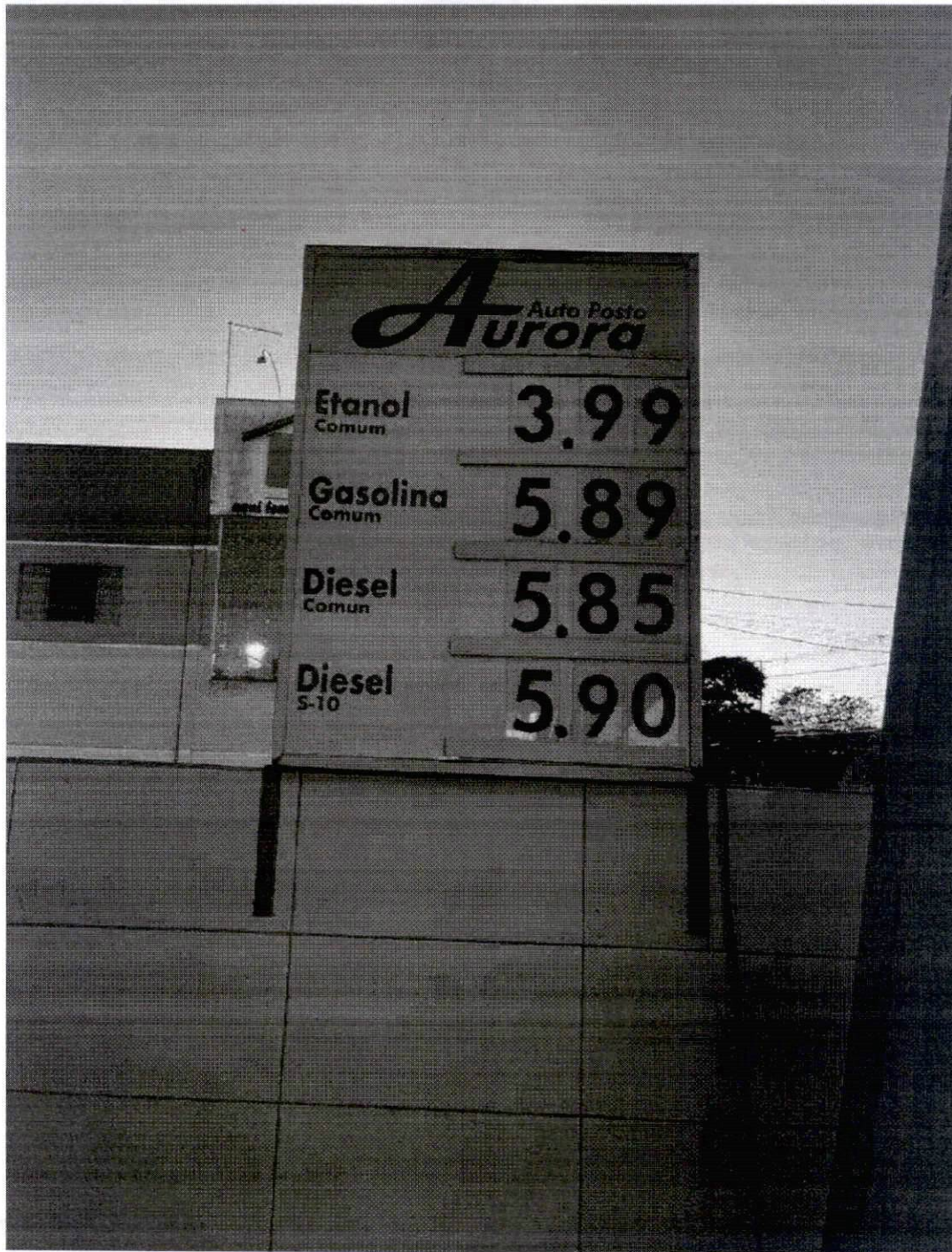


AUTO POSTO AURORA
FABIO ALEXANDRE CLASEN
CPF: 896.189.809-44

77.208.718/0001-00

AUTO POSTO AURORA
AVENIDA PARANÁ, Nº 2465
CENTRO – CEP: 87.750-000
ALTO PARANÁ - PR

AVENIDA PARANA, Nº 2465 – ALTO PARANÁ – PR – CENTRO – CEP 87.750-000.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

309
40

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

DATA: 11/07/2024

PARECER 134/2024

I. RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado a este Departamento Jurídico para fins de manifestação quanto à viabilidade de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Preços nº 006/2024, firmado com a Empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, para aumentar o preço do litro do combustível ETANOL de R\$ 3,89 para R\$ 3,99, preço praticado à vista, resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2024, cuja Ata de Registro de Preço foi assinada no dia 01 de abril de 2024, sob a égide da Lei 14.133/21.

Foram acostados aos autos:

- Requerimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela empresa;
- Planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
- Nota Fiscal nº 000.062.311 (28/06/2024);
- Nota Fiscal nº 000.061.881 (21/06/2024);
- Fotos do valor do preço do diesel na bomba de combustível e placa de preço, sem indicação de data.

É o relatório.

II. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, levantamento de quantitativo requisitado, decisões de conveniência e oportunidade, atos típicos de gestão e de decisão a cargo das autoridades competentes, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

310

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessora, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

2. DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A possibilidade de reequilíbrio de preços dos contratos firmados tem previsão legal na Lei 14.133/21, cujo art. 124, II, "d" assim estabelece:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo entre as partes:

(...) d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato."

A Ata de Registro de preço nº 007/2024, oriunda do pregão Eletrônico nº 006/2024, prevê a viabilidade do reequilíbrio econômico financeiro:

"8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos Imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021;

(...)8.2. Para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes;"

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência têm entendimento pacífico quanto à existência do direito da contratada ao reequilíbrio de preços, **desde que preenchidos os requisitos legais para sua concessão**. Nesse ínterim, faz-se importante mencionar os requisitos que permitem a revisão do valor contratual:

- Demonstração dos fatos que autorizam a revisão: é indispensável a demonstração detalhada dos fatos e os respectivos efeitos desses eventos sobre a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

311

objeto, de modo a deixar evidente o desequilíbrio da equação encargo x remuneração;

- Formalização da avença mediante termo aditivo;
- Exigência orçamentária: na ocorrência de aumento de despesas, o empenho, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exige a compatibilidade do dispêndio com a lei orçamentária anual, plano plurianual (em se tratando de obras) e com lei de diretrizes orçamentárias;
- Publicação do termo aditivo na imprensa oficial.

O Decreto Municipal nº 262/2023 que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, dispõe que:

“Art. 22. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

(...) Art. 24. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação dos requisitos previstos no art. 22, inciso I, II e III deste Decreto.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o **pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.**

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

(...) § 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

312

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

No caso concreto, a empresa AUTO POSTO AURORA LTDA anexou 2 notas fiscais com datas de 21/06/2024 (R\$ 3,05 o litro do Etanol), 28/06/2024 (R\$ 3,15 o litro do Etanol), demonstrando um aumento de R\$ 0,10 por litro, conforme planilha anexa ao processo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, há previsão legal e contratual possibilitando o reequilíbrio econômico financeiro, **OPINO de forma favorável** ao pedido, desde que haja compatibilidade orçamentária.

Caso deferido, dê publicidade ao ato, que deverá estar assinado pelas partes.

Este é o parecer.

Samira Abdallah

Advogada do Município de Alto Paraná
OAB/PR 117.655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

313

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61 – CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços 006/24, Processo Administrativo 010/2024, ata de registro de preço 007/2024, requer ADITIVO no preço do litro da GASOLINA de R\$ 5,79 para R\$ 5,89 preço praticado a vista, conforme requerimento em anexo.

Alto Paraná, 02 de julho de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO AURORA

CNPJ 77.208.718/0001-00

À Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Alto Paraná.

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO AURORA, estabelecida na AV PARANÁ, nº 2465, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado Paraná, CNPJ nº 77.208.718/0001-00, representada por este que a subscrive, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do Gasolina com o valor atualizado de R\$ 5,89, sendo apresentado no pregão o valor de R\$ 5,79, conforme documento apresentado na tabela de preços.

Alto Paraná, em 02 de Julho de 2024.



AUTO POSTO AURORA
FABIO ALEXANDRE CLASEN
CPF: 896.189.809-44

77.208.718/0001-00

AUTO POSTO AURORA
AVENIDA PARANÁ, Nº 2465
CENTRO – CEP: 87.750-000
ALTO PARANÁ - PR

AVENIDA PARANA, Nº 2465 – ALTO PARANÁ – PR – CENTRO – CEP 87.750-000.

AUTO POSTO AURORA

CNPJ 77.208.718/0001-00

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL (%) DE AUMENTO	VALOR REQUERIDO (REEQUILÍBRIO)
1	GASOLINA COMUM	5,79	1,73%	5,89

Conforme o Requerimento de reajuste de preços.

Alto Paraná, em 02 de Julho de 2024.



AUTO POSTO AURORA
FABIO ALEXANDRE CLASEN
CPF: 896.189.809-44

77.208.718/0001-00

AUTO POSTO AURORA
AVENIDA PARANÁ, Nº 2465
CENTRO – CEP: 87.750-000
ALTO PARANÁ - PR

AVENIDA PARANA, Nº 2465 – ALTO PARANÁ – PR – CENTRO – CEP 87.750-000.

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 77.208.718/0001-00 AUTO POSTO AURORA LTDA

NF-e
Nº 472449
SÉRIE 1PONTUAL BRASIL PETROLEO
LTDARUA LUIZ FRANCESCHI,
666 - THOMAZ COELHO
ARAUCARIA - PR -
83.707-072
(41) 3643-1414DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 472449
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4124 0502 8866 8500 0140 5500 1000 4724 4911 3693 6554

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA
NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA
SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240144385707 16/05/2024 13:50:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9017983382INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.
9019269482CNPJ
02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO AURORA LTDA

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO
77.208.718/0001-00DATA DE EMISSÃO
16/05/2024

ENDEREÇO

AVENIDA PARANA, 2546

BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86.075-170DATA DA SAÍDA
16/05/2024

MUNICÍPIO

ALTO PARANA

FONE / FAX
(44) 3447-1131UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
7220052103HORA DA SAÍDA
13:48FATURA VALOR VCTO
472449/001 24.650,00 25/05/24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				24.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO DA ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA	0 - EMITENTE		ATR6572	PR	02.886.685/0001-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ FRANCESCHI,666	ARAUCARIA	PR	9017983382		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	GRANEL			3.713,000	3.713,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2 ONU 3475. MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II - GASOLINA C BOLETIM:1446/2024 UN. TRIB. LQ DE TRIB: 5.000,000 V. UNIT. TRIB R\$ 4.93000 ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS 15/23	27101259	061	5.655	LT	5.000,000	4,93000	24.650,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: EDINALDO JOSE PEREIRA D CPF: 024.193.529-63 VEICULOS: SEF-1H37 ATR-6572

USUARIO: VIVIANE AMARAL (92)

DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(Ø) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

PRODUTO/NCM: ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E 27101259

COD ONU: GASOLINA 3475 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 33 II

COD. ANP: 320102001 NRO BOLETIM: 1446/2024

LACRES 1027376 7377 7378

ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 33960801

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS DIFERIDO CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022

(P-102) PIS E COFINS CFE ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98

ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II

CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIA

LIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/23. BC

5.000,000 ALIQUOTA R\$ 1,3716 ICMS MONO R\$ 6.858,00

PARCELA TOTAL DO EAC RETIDA EM FAVOR DA UF DE ORIGEM E DE DESTINO R\$ 1.851,66 (100,00 %)

FORMA PGTO: BOLETO BANCARIO R\$ 24.650,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 77.208.718/0001-00 AUTO POSTO AURORA LTDA

NF-e
Nº 476329
SÉRIE 1PONTUAL BRASIL PETROLEO
LTDARUA LUIZ FRANCESCHI,
666 - THOMAZ COELHO
ARAUCARIA - PR -
83.707-072
(41) 3643-1414DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 476329
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4124 0702 8866 8500 0140 5500 1000 4763 2912 7372 0518

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA
NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA
SEFAZ AUTORIZADORANATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240198660171 04/07/2024 15:44:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9017983382INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.
9019269482

CNPJ

02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO AURORA LTDACNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO
77.208.718/0001-00DATA DE EMISSÃO
04/07/2024ENDEREÇO
AVENIDA PARANA, 2546BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86.075-170DATA DA SAÍDA
04/07/2024MUNICÍPIO
ALTO PARANAFONE / FAX
(44) 3447-1131UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
7220052103HORA DA SAÍDA
15:43FATURA VALOR VCTO
476329/001 25.200,00 13/07/24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBS.

VALOR DO ICMS SUBS.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.200,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
25.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO DA ANTT

PLACA VEÍCULO

ASI3362

UF

PR

CNPJ / CPF

02.886.685/0001-40

ENDEREÇO

RUA LUIZ FRANCESCHI,666

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017983382

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.692,000

PESO LÍQUIDO

3.692,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II - GASOLINA C BOLETIM:2009/2024 UN.TRIB.L QTDE TRIB:5.000,000 V.UNIT.TRIB:R\$ 5,04000 ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS 15/23	27101259	061	5.655	LT	5.000,000	5,04000	25.200,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: LEONARDO DE OLIVEIRA LI CPF: 098.042.289-20 VEICULOS: SFL-4G90 ASI-3362
USUARIO: NATALI SARNOSKI (181)
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS
RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE
REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.
PRODUTO/NCM: ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E 27101259
COD ONU: GASOLINA 3475 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 33 II
COD.ANP: 320102001 NRO BOLETIM: 2009/2024
LACRES 139494 495 496
ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 33977300
ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS DIFERIDO CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022
(P-102) PIS E COFINS CFE ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98
ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3 RISCO 33 GE II
CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIA
LIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS
ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/23. BC
5.000,000 ALIQUOTA R\$ 1,3719 ICMS MONO R\$ 6.859,50
PARCELA TOTAL DO EAC RETIDA EM FAVOR DA UF DE ORIGEM E DE DESTINO R\$ 1.852,07 (100,00 %)
FORMA PGTO: BOLETO BANCARIO R\$ 25.200,00

RESERVADO AO FISCO







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

320

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641–Fone/Fax: (44) 447.1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000–Alto Paraná–PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

DATA: 11/07/2024

PARECER 137/2024

I. RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado a este Departamento Jurídico para fins de manifestação quanto à viabilidade de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Preços nº 007/2024, firmado com a Empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, para aumentar o preço do litro do combustível GASOLINA de R\$ 5,79 para R\$ 5,89, preço praticado à vista, resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2024, cuja Ata de Registro de Preço foi assinada no dia 01 de abril de 2024, sob a égide da Lei 14.133/21.

Foram acostados aos autos:

- Requerimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela empresa;
- Planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
- Nota Fiscal nº 476329 (04/07/2024);
- Nota Fiscal nº 472449 (16/05/2024);
- Fotos do valor do preço do diesel na bomba de combustível e placa de preço, sem indicação de data.

É o relatório.

II. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, levantamento de quantitativo requisitado, decisões de conveniência e oportunidade, atos típicos de gestão e de decisão a cargo das autoridades competentes, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

321

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessora, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

2. DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A possibilidade de reequilíbrio de preços dos contratos firmados tem previsão legal na Lei 14.133/21, cujo art. 124, II, “d” assim estabelece:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo entre as partes:

(...) d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”

A Ata de Registro de preço nº 007/2024, oriunda do pregão Eletrônico nº 006/2024, prevê a viabilidade do reequilíbrio econômico financeiro:

“8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos Imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021;

(...)8.2. Para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes;”

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência têm entendimento pacífico quanto à existência do direito da contratada ao reequilíbrio de preços, **desde que preenchidos os requisitos legais para sua concessão**. Nesse ínterim, faz-se importante mencionar os requisitos que permitem a revisão do valor contratual:

- Demonstração dos fatos que autorizam a revisão: é indispensável a demonstração detalhada dos fatos e os respectivos efeitos desses eventos sobre a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

322

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

objeto, de modo a deixar evidente o desequilíbrio da equação encargo x remuneração;

- Formalização da avença mediante termo aditivo;
- Exigência orçamentária: na ocorrência de aumento de despesas, o empenho, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exige a compatibilidade do dispêndio com a lei orçamentária anual, plano plurianual (em se tratando de obras) e com lei de diretrizes orçamentárias;
- Publicação do termo aditivo na imprensa oficial.

O Decreto Municipal nº 262/2023 que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, dispõe que:

“Art. 22. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

(...) Art. 24. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação dos requisitos previstos no art. 22, inciso I, II e III deste Decreto.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o **pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.**

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

(...)§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

323

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

No caso concreto, a empresa AUTO POSTO AURORA LTDA anexou 2 notas fiscais com datas de 16/06/2024 (R\$ 4,93 o litro da gasolina), 04/07/2024 (R\$ 5,04 o litro da gasolina), demonstrando um aumento de R\$ 0,11 por litro, conforme planilha anexa ao processo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, há previsão legal e contratual possibilitando o reequilíbrio econômico financeiro, **OPINO de forma favorável** ao pedido, desde que haja compatibilidade orçamentária.

Caso deferido, dê publicidade ao ato, que deverá estar assinado pelas partes.

Este é o parecer.

Samira Abdallah
Advogada do Município de Alto Paraná
OAB/PR 117.655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2024

Ata de Registro de Preços 007/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa **AUTO POSTO AURORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente **Sr. FÁBIO ALEXANDRE CLASEN**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG N.º 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente **Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Financeiro**, nos termos da Ata de Registro de Preços 007/2024, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2024, Processo Administrativo 010/2024, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 14.133/2021, artigo 124, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na lei 14.133/2021, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2024, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente **Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Financeiro** é de **R\$ 10.447,71** (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Item	Produto	R\$ - Unitário
1	Etanol	3,99
2	Gasolina comum	5,89

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 007/2024 que era de **R\$ 684.473,79** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) passa a ser de **R\$ 694.921,50** (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 007/2024.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

AUTO POSTO AURORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Thayla Matina Goes
CPF: 88.10.714.970-8
CPF: 074.765.339-92

Nome: Bruno Douglas S. Martins
CPF: 090.637.139-24



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.575**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.**

Processo Administrativo 0102/2024. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Dia e horário: 23/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Itaúna do Sul-PR, 11 de julho de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2024
Ata de Registro de Preços 007/2024
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ JM.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CIRG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa **AUTO POSTO AURORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. **FÁBIO ALEXANDRE CLASEN**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº 5.157.303-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Financeiro, nos termos da Ata de Registro de Preços 007/2024, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2024, Processo Administrativo 010/2024, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n.º 14.133/2021, artigo 124, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na Lei 14.133/2021, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2024, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, na qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Financeiro é de **R\$ 10.447,71** (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Item	Produto	R\$ - Unitário
1	Etanol	3,99
2	Gasolina comum	5,89

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 007/2024 que era de **R\$ 684.473,79** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) passa a ser de **R\$ 694.921,50** (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 007/2024. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

AUTO POSTO AURORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

**RESOLUÇÃO Nº 016/2024**

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal 102/2010 e na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o acompanhamento das ações e deliberação da reunião realizada em 09 de julho de 2024, resolve:

Art.1º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2024, com a seguinte representação:

- Presidente - Williane Grazielle de Souza Vanderlei
- Vice-Presidente - Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo
- Secretária - Executiva - Rayana Silva Benedetti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador, 11 de julho de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, tendo como objeto: Registro de Preços por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para AQUISIÇÃO DE CAMISetas MANGA CURTA EM MALHA PV PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS INTERESSADAS, com abertura da disputa às 09h05min do dia 24/07/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bli.org.br.
Tamboara-PR, 11 de julho de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, tendo como objeto: Registro de Preços por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTS E CORRELATOS, em suprimento da Secretaria de Administração e demais interessadas, com abertura da disputa às 09h05min do dia 25/07/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bli.org.br.
Tamboara-PR, 11 de julho de 2024.



Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar

Rua Mal. Cândido Rondon, nº 45
CEP 87760-370 - Paranavai - PR
CNPJ 75.966.913/0001-20
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

1 - Objeto do Pregão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de Julho de 2024 às 08:01 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 29 de Julho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Global.

3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 - Valor máximo: **R\$4.643.841,96** (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove e seis centavos).

5 - Tipo: MENOR PREÇO, Global.

6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.39.99.05 Fonte 013.

7 - Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Lances** (www.bli.org.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://cisamunpar.atende.net/transparencia> e endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Lances** (www.bli.org.br), ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato: (44) 3421-5174 - 3421-5180 - 3421-5183.

Paranavai, 11 de Julho de 2024.

NAIR MARIA VICHETTI DINIS
DIREÇÃO GERAL DO CIS/AMUNPAR

**MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2024
VENCIMENTO: 18/06/2025

O Município de Quêrência do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Quêrência do Norte, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa CIRURGICA PRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 46.116.717/0001-02, Avenida RUA DAS AZALÉIAS, 374 - CEP: 87060307 - bairro: JARDIM PARQUE DO HORTO, Maringá/PR, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da RG nº e CPF 048.000.000-57, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por item (abertura de preço) e preço unitário, para a aquisição de bens e serviços necessários à administração pública municipal, para a gestão 2024, com a seguinte composição: